



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 963, de 05 de abril de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA CONSTRUIR REDE DE ÁGUA COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com inclusão do projeto abaixo no PPA 2002-2005, LDO e Orçamento vigentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - Saúde

605 – Abastecimento.

60 – Abastecimento de Água

1020 – Poços Artesianos e Redes de Água.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo 1º será utilizado o excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 05 de abril de 2004.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL